



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

RETIFICAÇÃO

ONDE-LÊ SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELCIO MAFIOLETTI - ME.

LEIA-SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELCIO MAFIOLETTI - ME

Aos cinco dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ELCIO MAFIOLETTI - ME**, neste ato pelo Administrador o Sr. **ELCIO MAFIOLETTI**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 135/2023, firmado entre as partes em data de 15 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2023, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, para utilização na alimentação escolar. Suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço da Cebola e da Maça, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário da Cebola lote 01 item 17 de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) e da Maça lote 01 item 28 de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 71.795,01 (setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ELCIO MAFIOLETTI

Elcio Mafioletti - ME

ELCIO
MAFIOLETTI
TTI:06033
50300014

Assinado digitalmente por ELCIO
MAFIOLETTI;06033503000140
ND: C=BR, OU=
34797814000110, OU=AC-
Videconferencia, OU=
SyngularID Multipla, O=ICP-
Brasil, CN=ELCIO
MAFIOLETTI;06033503000140
Razão: Eu sou o autor desta
documento
Localização:
Data: 2024.04.09 07:36:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

0

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS

RG nº 7.392.781-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

30Ni

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 135/2023

RETIFICAÇÃO

ONDE-LÊ SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELCIO MAFIOLETTI - ME.

LEIA-SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELCIO MAFIOLETTI - ME

Aos cinco dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ELCIO MAFIOLETTI - ME**, neste ato pelo Administrador o Sr. **ELCIO MAFIOLETTI**, resolvem em comum acordo aumentar os valores do contrato administrativo nº 135/2023, firmado entre as partes em data de 15 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2023, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, para utilização na alimentação escolar. Suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço da Cebola e da Maça, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário da Cebola lote 01 item 17 de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) e da Maça lote 01 item 28 de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 71.795,01 (setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Elcio Mafioletti - ME

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/04/2024. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>